CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 23/10/23
Protocolo nº: 224/2023
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em: 01/11/2023
Servidor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino estadual e municipal do Município de Fortim e dá outras providências

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Cria o diploma "Aluno Nota Dez", ao final de cada ano letivo para homenagear os estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes de ensino estadual e municipal do Município de Fortim que obtenham os melhores resultados nas respectivas séries em que estudam.

Art. 2º O estudante deverá ter a maior média global da série em que estiver matriculado.

Parágrafo único. Havendo empate, o critério utilizado será o de maior nota na disciplina de português, matemática e maior frequência e, se persistir o empate, será efetuado sorteio e selecionado 02 (dois) alunos notas dez.

Art. 3º O diploma do "Aluno Nota Dez" deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta Resolução.

§1º No diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

§2º No verso do diploma constarão dados referentes ao Registro Escolar e parecer descritivo sobre o desempenho do aluno referente à área cognitiva, afetiva, psicomotora, que serão preenchidos pela Escola, sob a responsabilidade da mesma, devendo constar logo após, a assinatura da Direção.

§3º No verso do diploma constarão também registros referentes ao número e página do livro em que está sendo registrado o diploma.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575

§4º O diploma será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor do estabelecimento de ensino em que o estudante estiver matriculado

Art. 4º O diploma "Aluno Nota Dez", será considerado em concursos de títulos nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Os alunos escolhidos nos termos desta Resolução, serão homenageados em Ato Solene, promovido pela Câmara Municipal de Fortim, no encerramento do Ano Letivo Municipal, na presença de autoridades e imprensa.

Art. 6º O Poder Legislativo poderá firmar convênio com empresas, organizações não governamentais e financeiras, a fim de custear e operacionalizar o programa de que trata a presente Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de outubro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(x) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 10/11/2023

Presidente

Projeto de Resolução nº 006/2023

Projeto de Resolução nº 006/2023, Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino estadual e municipal do Município de Fortim e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução se justifica pela necessidade de instituir o Diploma Aluno Nota Dez a nível municipal, reconhecendo e formalizando uma prática bem-sucedida que tem sido promovida há 11 anos na Escola Edson Barbosa, no distrito de Guajiru e há 6 anos na Escola Comunitária da Barra.

Essa iniciativa, idealizada pela Vereadora Kath Anne e seu esposo Andrei, tem desempenhado um papel crucial na valorização da educação e na motivação dos estudantes, além de promover a excelência acadêmica e o comportamento exemplar. A criação deste diploma se justifica pelos seguintes motivos:

Incentivo à Excelência Acadêmica e ao Esforço: O Diploma Aluno Nota Dez tem se mostrado uma ferramenta eficaz para incentivar os estudantes a alcançarem altos níveis de desempenho acadêmico. Reconhecer publicamente os melhores alunos do ano não apenas valoriza o esforço individual, mas também estimula outros estudantes a se esforçarem mais em seus estudos.

Reconhecimento dos Educadores e das Instituições de Ensino: A premiação dos alunos destaca não apenas a excelência dos estudantes, mas também o trabalho árduo dos educadores e o ambiente educacional positivo proporcionado pelas escolas. Isso incentiva a contínua dedicação dos professores e reforça a importância das escolas na formação educacional e cívica dos estudantes.

Fortalecimento da Comunidade Educativa: Ao formalizar essa prática em norma Municipal, fortalecemos a coesão da comunidade educativa. O evento do Diploma Aluno Nota Dez não apenas une estudantes, professores, pais e demais membros da comunidade em celebração ao conhecimento, mas também fomenta um sentimento de orgulho e pertencimento na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575

Estímulo à Participação Cívica: Ao levar esse projeto a nível municipal, estamos incentivando a participação ativa dos cidadãos na educação local. Esse tipo de reconhecimento não só reforça a importância da educação na sociedade, mas também envolve os cidadãos no processo educacional, promovendo uma comunidade mais consciente e responsável.

Impacto Positivo no Futuro: Reconhecer e incentivar o desempenho excepcional dos estudantes não apenas tem benefícios imediatos, mas também molda positivamente o futuro. Estudantes motivados e bem-educados se tornam adultos engajados na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade e do país como um todo.

Diante do exposto, a instituição do Diploma Aluno Nota Dez, a nível municipal, representa uma oportunidade de formalizar uma prática bem-sucedida, promovendo uma educação de qualidade, valorizando os estudantes e educadores, e fortalecendo os laços na comunidade educativa. Além disso, reforça o compromisso com a excelência acadêmica e com a construção de um futuro mais promissor para as próximas gerações.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de outubro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575